



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

COLÉGIO ELEITORAL

ATA DA REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DAS LISTAS TRÍPLICES DE CANDIDATOS A REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UFSCar

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, às dez horas e cinco minutos, em reunião remota realizada via Google Meet, com acesso pelo link: meet.google.com/idx-ihwp-jjq, reuniu-se o Colégio Eleitoral responsável pela elaboração das listas tríplices de candidatos a Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFSCar, constituído nos termos do Ato Administrativo do Conselho Universitário nº 68, de 21/08/2020, com base nas disposições legais contidas na Lei 9192, de 21 de dezembro de 1995, em seu regulamento editado pelo Decreto nº 1916, de 23 de maio de 1996, na Nota Técnica nº 243/2019/CGLNES/GAB/SESU/SESU, bem como no Artigo 30 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria nº 984, SESu, de 29/11/2007. A Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Presidente do Colégio Eleitoral, cumprimentando os membros presentes, iniciou a sessão, dando ciência ao plenário das atribuições e finalidades do Colégio Eleitoral, estabelecidas na legislação vigente. Informou que em consulta à Procuradoria Federal junto à UFSCar, a Presidência do Colégio Eleitoral só votaria em caso de desempate, seguindo o procedimento adotado no colegiado máximo da Instituição, ou seja, o Conselho Universitário, ConsUni. Após verificação do estabelecimento do “quorum” necessário para a reunião (2/3 dos membros do Colégio, observando a participação mínima de setenta por cento de membros do corpo docente no total de sua composição), a reunião foi iniciada registrando-se a presença de 63 (sessenta e três) membros. Em cumprimento ao disposto no Regulamento da Eleição, constante da Resolução ConsUni nº 29, de 21/08/2020, iniciou-se a primeira etapa dos trabalhos constituída da indicação de candidatos a comporem as listas tríplices para escolha e nomeação aos cargos de Reitor e de Vice-Reitor. A Presidência deixou a palavra à disposição do plenário para indicação de candidaturas, registrando-se as seguintes indicações para o cargo de Reitor: o Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Diretor do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, CCET, indicou o nome do Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira; a Profa. Dra. Maria da Graça Gama Melão, Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CCBS, indicou o nome da Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira; o Prof. Dr. André Cordeiro Alves dos Santos, Diretor do Centro de Ciências Humanas e Biológicas, CCHB, indicou o nome do Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins. Na sequência procedeu-se a indicação de candidaturas para o cargo de Vice-Reitor, registrando-se as seguintes indicações: o Prof. Dr. Rodrigo Vilela Rodrigues, Diretor do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia, CCGT, indicou o nome da Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis; a Profa. Dra. Maria da Graça Gama Melão, Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CCBS, indicou o nome da Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel; o Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Diretor do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, CCET, indicou o nome do Prof. Dr. Ernesto Chaves Pereira de Souza. Mediante aceitação dos candidatos indicados aos respectivos cargos, observando que os nomes propostos atendiam aos requisitos legais, foram declarados habilitados a concorrer à eleição. Foi então constituída a Mesa Eleitoral responsável pelos trabalhos de eleição e cômputo dos votos, constituída pelos seguintes integrantes: Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira, Profa. Dra. Maria Silvia de Assis Moura e o Sr. Arlei Olavo Evaristo. Sob a Presidência do Prof. Dr. Bernardo A. do N. Teixeira, os trabalhos de eleição para o cargo de Reitor foram iniciados às dez horas e trinta e sete minutos, tendo a Mesa Eleitoral observado todos os procedimentos constantes da Resolução ConsUni nº 29, de 21/08/2020, que dispõe sobre o regulamento da Eleição. A Mesa Eleitoral procedeu a chamada nominal de cada um dos membros do Colégio, para apresentação de seu voto de forma oral, através da ferramenta de comunicação remota adotada na reunião. Encerrada a votação, os membros da Mesa Eleitoral procederam a contabilização do número de votos de cada um dos(a) indicados(as) para compor a lista tríplice. Às dez horas e cinquenta e três minutos foram concluídos os trabalhos eleitorais para o cargo de Reitor da UFSCar. Em seguida, mantida a Mesa Eleitoral, às dez horas e cinquenta e cinco minutos foram iniciados os trabalhos de eleição para o cargo de Vice-Reitor, adotando-se, de acordo com a regulamentação, procedimentos idênticos aos utilizados na eleição para o cargo de Reitor. Às onze horas e nove minutos foram encerrados os trabalhos de votação. A Mesa Eleitoral elaborou ata circunstanciada dos trabalhos realizadas em cada votação. Diante dos resultados apurados após cômputo dos votos, de acordo com a classificação, a Sra. Presidente do Colégio Eleitoral proclamou os seguintes eleitos para compor a Lista Tríplice de candidatos ao cargo de Reitor: para o 1º lugar da lista tríplice: Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira, com 49 (quarenta e nove) votos; para o 2º lugar a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, com 08 (oito) votos e, para o 3º lugar o Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins, com 04 (quatro) votos. Na sequência proclamou os eleitos para compor a Lista Tríplice de candidatos a Vice-Reitor, a saber: para o 1º lugar da lista tríplice: Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis, com 51 (cinquenta e um) votos; para o 2º lugar o Prof. Dr. Ernesto Chaves Pereira de Souza, com 06 (seis) votos e, para o 3º lugar a Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel, com 04 (quatro) votos. Concluído o processo, a Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Presidente do Colégio Eleitoral, registrou os agradecimentos aos trabalhos dos integrantes da Mesa Eleitoral, bem como pela presença e colaboração dos membros do Colégio Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que assino juntamente com a Sra. Presidente.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Colégio Eleitoral

Sra Aparecida Regina Firmino Canhete
Secretária do Colégio Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 01/09/2020, às 06:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Regina Firmino Canhete, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 01/09/2020, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228068** e o código CRC **FF3BEE3E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015079/2020-63

SEI nº 0228068

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019